



**Prefeitura de Goiânia**  
Procuradoria Geral do Município  
Gerência de Apoio Administrativo

PORTARIA Nº 23, 22 DE JULHO DE 2022

Designação de membros para a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Patrimoniais da Procuradoria-Geral do Município.

**A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 43 e inciso VI do art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, inciso XVI do art. 11 do Decreto nº 245 de 15 de janeiro de 2021.

*Considerando* a Instrução Normativa nº 001/2021, de 11 de agosto de 2021, e a Instrução Normativa nº 002/2021, de 15 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que estabelece orientações relativas aos procedimentos a serem adotados para desfazimento de bens patrimoniais no âmbito da Administração Pública do Município de Goiânia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Instituir a Comissão Permanente de Desfazimento (CPD) no âmbito da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

**Art. 2º-** Designar para compor a Comissão de que trata esta Portaria os servidores abaixo relacionados, com as respectivas funções:

- a) **Leandro Bittencourt Rosa e Silva, matrícula 955604-01, na função de Presidente;**
- b) **Cleber Marciano da Silva, matrícula 962694-01, na função de Secretário;**
- c) **Valéria Pacheco Ferreira, matrícula 647861-01, na função de Membro;**

**Art. 3º-** A Comissão Permanente de Desfazimento observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da probidade administrativa, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da celeridade, da economicidade e da sustentabilidade do patrimônio público.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se**

Goiânia, 22 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Accioly Fayad, Procuradora Geral do Município**, em 25/07/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0160138** e o código CRC **9D0DFB47**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.6.000006754-4

SEI Nº 0160138v1

---

Criado por [m1001779](#), versão 8 por [m724700](#) em 22/07/2022 14:42:34.